
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Aprova o nome do Professor MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, para exercer a função de Superintendente Geral da Fundação Educacional do estado do Pará - FEP.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos do Art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará o nome do Professor MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, para exercer a função de Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

DOE Nº 27.007, de 09/07/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.